



***Reunião da Câmara Técnica do Plano Diretor da Bacia  
Hidrográfica do Rio Suaçuí (CTPLAN)***

**Plano de Aplicação Plurianual (2016-2020)**

**Relatório Síntese**

Governador Valadares, 30 de setembro de 2015.

## Sumário

1 – Introdução .....	2
2 – Abertura e apresentação do IBIO .....	3
3 – Priorização dos projetos na bacia do rio Suaçuí (UGRH 4) e alocação dos recursos da cobrança pelo uso da água em rios de domínio do estado de Minas Gerais .....	5
4 – Alocação dos recursos da cobrança pelo uso da água de rio de domínio da União .....	8
5 – Premissas para a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água na bacia do rio Doce .....	11
6 – Critérios para nortear a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água para os programas de saneamento básico (Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário) .....	12
ANEXOS .....	13

## 1 – Introdução

No dia 30 de setembro de 2015 foi realizada, em Governador Valadares/MG, a reunião da Câmara Técnica do Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí (CTPLAN) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí (CBH-Suaçuí). A reunião ocorreu na sede do IBIO e contou com a presença de nove pessoas, sendo cinco da CTPLAN. A lista de presença encontra-se em anexo.

A pauta central da reunião foi o Plano de Aplicação Plurianual (PAP)<sup>1</sup> da bacia do rio Doce para o período de 2016 a 2020.

As questões centrais do PAP que foram aprofundadas na reunião foram:

- (i) Priorização dos programas a serem desenvolvidos na UGRH 4 (Suaçuí);
- (ii) Determinar o valor de aporte aos programas com os recursos advindos da cobrança pelo uso da água de rios de domínio do estado de Minas Gerais durante o período compreendido entre 2016-2020 e considerando a priorização realizada;
- (iii) Apreciar as premissas sugeridas pelo IBIO que devem orientar a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água na bacia do rio Doce;
- (iv) Apreciar as sugestões do IBIO para alocação dos recursos da União referente ao PAP-Doce 2016-2020;
- (v) Indicar os programas que devem ser priorizados para a UGRH 4 e que serão executados com recursos da união;
- (vi) Apreciar a proposta do IBIO sobre a entrada de novos programas no PAP (sem necessariamente estarem atrelados a aportes de recursos da cobrança pelo uso da água).
- (vii) Apresentar e aperfeiçoar o conjunto de critérios para seleção de áreas e de municípios para os programas P11 e P41, levando em conta as propostas recolhidas durante a 1ª rodada de seminários sobre saneamento na bacia hidrográfica do rio Doce.

---

<sup>1</sup> O PAP é um instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do rio Doce.

As discussões destes pontos se deram com a colaboração de um moderador externo.

Este documento aborda os diálogos estabelecidos e as decisões/encaminhamentos apontados pela CTPLAN.

## **2 – Abertura e apresentação do IBIO**

A abertura da reunião foi realizada pela presidente do CBH-Suaçuí, Sra. Luciane Teixeira Martins que na sequência apresentou os seguintes informes:

- Está prevista para o mês de dezembro (10/12/15) a eleição da nova diretoria do CBH-Suaçuí. Foi dito que a atual diretoria irá providenciar os procedimentos regimentais necessários para a eleição.
- Em relação ao Programa do PAP intitulado “Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura” (P. 22) foi relatado à dificuldade em encontrar propriedades na bacia que possuam áreas significativas irrigadas. O representante da EMATER, Rogério de Melo, afirmou que na região se encontram, em grande maioria, agricultores familiares com pequenas porções de terra irrigadas. Luciane disse que foi identificado na bacia um grande proprietário, com aproximadamente 200 hectares irrigados, e vizinhos e este produtor, outros dois, com 70 e 30 hectares aproximadamente. Em se confirmando as informações, sugere-se priorizar a instalação de irrigômetros nessas propriedades, mas para isso provavelmente haverá a necessidade de aditamento de contrato com a UFV a fim de disponibilizar mais 10 aparelhos.
- Ainda em relação ao P. 22 foi dito que o CBH-Suaçuí continuará a busca por outros agricultores na região.

Findado os informes, o representante do IBIO, Fabiano Alves, fez uma apresentação com o intuito de iniciar um processo de nivelamento e trazer informações necessárias para subsidiar as tomadas de decisão. A apresentação abarcou os seguintes pontos:

- Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH-Doce (etapas, produtos, objetivos, metas, programas e ações), e
- Plano de Aplicação Plurianual – PAP
  - O que é, premissas, objetivos, recursos, metas, programas e ações prioritários;
  - Implementação dos Programas;
  - PAP 2016-2020: Programas prioritários, alocação dos recursos da cobrança MG, critérios de hierarquização e sugestões de alocação dos recursos da cobrança Federal.

Nos anexos encontra-se a referida apresentação do IBIO.



Cenas da reunião

Durante a explanação foram sendo esclarecidas algumas dúvidas e apontadas questões pelo grupo participante, que podem ser assim descritas:

- No período compreendido pelo próximo PAP, os recursos destinados ao subprograma “Fortalecimento dos Comitês” (que são destinados para os comitês arcarem com os gastos de diárias, alimentação, suporte às reuniões, passagens aéreas, dentre outros) serão advindos apenas dos recursos da cobrança de rios de domínio dos estados. No caso de Minas Gerais, a Deliberação Normativa 46 (DN 46) regulamenta os gastos referentes às diárias.
- Houve a indagação se o IBIO poderá buscar recursos de outras fontes de financiamento além da cobrança pelo uso da água. A resposta foi afirmativa.
- Foi sugerido maior agilidade da FUNARBE (UFV) para as ações relacionadas ao P. 22.

- Foi sugerido buscar outras ideias para desenvolver o P. 22 com uma abrangência maior que a propriedade rural (abrangência microrregional, por exemplo).

### **3 – Priorização dos projetos na bacia do rio Suaçuí (UGRH 4) e alocação dos recursos da cobrança pelo uso da água em rios de domínio do estado de Minas Gerais**

Para a priorização dos projetos visando o PAP – 2016/2020 foram resgatados e analisados todos os programas do PIRH, inclusive aqueles que se encontram vigentes no PAP atual e aqueles que o IBIO propôs que adentrasse no novo PAP mesmo que, em alguns casos, não esteja prevista a alocação de recursos da cobrança. Desta forma, o IBIO poderá buscar recursos externos (via editais, por exemplo) para implantar tais programas, haja vista que haveria uma espécie de “rubrica” no PAP 2016/2020.

Os programas vigentes no PAP são:

- P. 11 – Programa de Saneamento a Bacia.
- P. 22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura.
- P. 24 - Implementação do Programa Produtor de Água.
- P. 31 - Programa de Convivência com as Cheias.
- P. 41 - Programa de Universalização do Saneamento.
- P. 52 - Programa de Recomposição de APP's e nascentes.
- P. 61 - Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos.
- P. 61.2 Subprograma Fortalecimento dos Comitês na Bacia segundo o arranjo institucional elaborado no âmbito do plano e objetivando a consolidação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
- P. 71 - Programa de Comunicação do Programa de Ações.
- P. 72 – Programa de Educação Ambiental.
- P. 73 - Programa de Treinamento e Capacitação.

Os novos programas sugeridos para entrarem no PAP 2016/2020 foram:

- P. 12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos.

- P. 21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica.
- P. 42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural.
- P. 61.1 - Subprograma Cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia.
- P. 62.1 - Subprograma de levantamentos de dados para preenchimento de falhas ou lacunas de informações constatadas no Diagnóstico da Bacia (Recurso União, sem espacialização, atualizar PIRH/PARH).

Considerando as listagens acima, os participantes aprofundaram a discussão e chegaram a uma proposta de programas prioritários para a UGRH 4. Esta proposta foi refinada a partir de um processo denominado eleição de prioridades, onde cada participante recebeu três “cédulas” com pesos diferenciados: uma verde (peso 3), uma amarela (peso 2) e uma vermelha (peso 1). Estas cédulas foram utilizadas para dar pontuação e classificar a ordem de importância dos programas previamente selecionados.



Cenas da eleição de prioridades

O resultado final encontra-se descrito abaixo.

- P. 52 - Programa de Recomposição de APP's e nascentes (16 pontos).
- P. 12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (12 pontos).
- P. 42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural (5 pontos).
- P. 41 - Programa de Universalização do Saneamento (3 pontos)
- P. 61.1 - Subprograma Cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia (0 pontos).

- P. 61.2 Subprograma Fortalecimento dos Comitês na Bacia segundo o arranjo institucional elaborado no âmbito do plano e objetivando a consolidação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos (foi excluído da votação por ser um programa necessário para o andamento das ações do CBH-Suaçuí).

Após a escolha e priorização dos programas, partiu-se para a determinação do valor de aporte aos programas com os recursos da cobrança pelo uso da água de rio de domínio de Minas Gerais. Para isso, foram utilizados os valores apresentados pelo IBIO com base nas informações repassadas pelo IGAM, totalizando para o período de 5 anos, por volta de R\$3.450.000,00. (vide apresentação em anexo). A tabela abaixo apresenta a proposta final construída pelos participantes.

Vale destacar que a forma de operacionalização dos programas selecionados será pauta de futuras reuniões. Assim, os comitês de bacia deverão aprofundar os diálogos e definir, junto com o IBIO, o conteúdo dos editais de chamamento e a contratação de consultores, por exemplo.

Tabela 1: Alocação dos valores da cobrança pelo uso da água em rios de domínio de Minas Gerais (PAP – 2016/2020)

PROGRAMA	2016 (R\$)	2017 (R\$)	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	TOTAL (R\$)
P 52	500.000,00	500.000,00	-----	-----	-----	1.000.000,00
P 12	500.000,00	500.000,00	-----	-----	-----	1.000.000,00
P 42	300.000,00	-----	-----	-----	-----	300.000,00
P 41	500.000,00	-----	-----	-----	-----	500.000,00
P 61.1	150.000,00	-----	-----	-----	-----	150.000,00
P 61.2	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>2.050.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>3.450.000,00</b>

Durante as discussões surgiram dúvidas que, depois de debatidas, subsidiaram as tomadas de decisão, tais como:

- Em relação ao P. 12 foi afirmado a sua importância para aumentar a disponibilidade hídrica na bacia, haja vista que por meio deste programa pode-se investir em conservação do solo e da água, aumentando a recarga dos aquíferos.



- Em relação ao P. 42, a estratégia de aplicação dos recursos envolve o uso de tecnologias apropriadas de saneamento para a zona rural.
- Uma indicação aprovada pelos membros presentes na reunião foi que após a decisão das CTI/CTPLANO do CBH-Doce envolvendo a aplicação dos recursos advindos da cobrança pelo uso da água da calha do rio Doce (recursos federais), as sugestões de valores da cobrança estadual encaminhadas acima podem ser revistas na plenária do CBH-Suaçuí (que ocorrerá posteriormente a CTI/CTPLANO-DOCE).
- Foi acatada a ideia de potencializar o P. 52 a partir de ações integradas com os programas P. 12 e P. 42. As áreas a serem implantados estes programas serão definidas em reuniões específicas.
- As ações de educação ambiental e de comunicação deverão ser implantadas em conjunto com os programas priorizados (os editais deverão prever tais ações).

#### **4 – Alocação dos recursos da cobrança pelo uso da água de rio de domínio da União**

Após fechar a discussão sobre os programas prioritários e a determinação do valor de aporte, os membros da CTPLAN dialogaram sobre a proposta de cenários desenvolvida pelo IBIO para divisão dos recursos da cobrança da união entre as URGHs. O grupo participante apontou o cenário 4 (50% eq + 50% lcn) como a melhor opção. Neste cenário, a UGRH 4 (Suaçuí) receberá, ao longo dos 5 anos de vigência do PAP 2016/2020, por volta de R\$11.282.320,00. Lembrando que esse valor deverá sofrer alterações, a cargo da CTI/CTPlano do CBH-Doce. A tabela abaixo apresenta os cenários apresentados.

Tabela 2: Cenários para distribuição dos recursos da cobrança pelo uso da água (Federal) no PAP 2016/2020

UGRH	Opções de Distribuição do Recurso da Cobrança pelo Uso da Água (Federal)								
	equitativa (eq)	latu	lacu	lm	lcn	10% eq + 90% lcn	20% eq + 80% lcn	30% eq + 70% lcn	50% eq + 50% lcn
1. Piranga	6.008.916	10.961.074	8.434.277	9.697.675	7.456.571	7.311.805	7.167.040	7.022.274	6.732.743
2. Piracicaba	6.008.916	3.543.956	438.025	1.990.991	0	600.892	1.201.783	1.802.675	3.004.458
3. Sto Antônio	6.008.916	6.708.202	5.105.190	5.906.696	5.334.987	5.402.380	5.469.772	5.537.165	5.671.951
4. Suaçuí	6.008.916	13.435.732	16.168.922	14.802.327	16.555.724	15.501.043	14.446.362	13.391.682	11.282.320
5. Caratinga	6.008.916	4.167.453	5.548.435	4.857.944	5.121.870	5.210.574	5.299.279	5.387.984	5.565.393
6. Manhuaçu	6.008.916	5.730.559	5.519.420	5.624.990	6.053.142	6.048.720	6.044.297	6.039.874	6.031.029
7. Guandu	6.008.916	1.542.531	634.827	1.088.679	1.317.925	1.787.024	2.256.123	2.725.222	3.663.420
8. Sta Maria do Do	6.008.916	1.911.641	1.604.080	1.757.861	2.128.017	2.516.107	2.904.197	3.292.287	4.068.466
9. São José	6.008.916	6.079.094	10.627.064	8.353.079	10.112.005	9.701.696	9.388.215	8.881.078	8.060.460
<b>TOTAL</b>	<b>54.080.241</b>	<b>54.080.241</b>	<b>54.080.241</b>	<b>54.080.241</b>	<b>54.080.241</b>	<b>54.080.241</b>	<b>54.177.069</b>	<b>54.080.241</b>	<b>54.080.241</b>

Além disso, ficou compreendido que:

- (i) Há um conjunto de programas considerados transversais (sem especialização nas UGRHs para a sua implantação). São eles:
- P. 31 – Programa de Convivência com as cheias.
  - P. 62.1 - Subprograma de levantamentos de dados para preenchimento de falhas ou lacunas de informações constatadas no Diagnóstico da Bacia.
  - P. 71 - Programa de Comunicação do Programa de Ações.
  - P. 72 – Programa de Educação Ambiental.
  - P. 73 - Programa de Treinamento e Capacitação.
- (ii) Os programas de saneamento básico, que deverão receber aporte de recursos da cobrança da União. São estes programas:
- P. 11 – Programa de Saneamento da Bacia.
  - P. 41 – Programa de Universalização do Saneamento.
  - P. 42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural.
- (iii) Os programas hidroambientais, que deverão receber aporte de recursos da cobrança da União. São estes programas:
- P. 52 - Programa de Recomposição de APP's e nascentes
  - P. 12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (com ênfase em adequação de estradas vicinais, barraginhas e caixas secas).

(iv) Há um programa específico para incentivar o uso racional da água na agricultura, que deverá receber aporte de recursos da cobrança da União, sendo este:

- P. 22 – Programa de Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura.

Além desses pontos, os membros da CTPLAN apreciaram a proposta do IBIO sobre a alocação dos recursos da União para o PAP-Doce 2016-2020. São elas:

- P. 11 - Saneamento e P41 - Universalização do Saneamento: Garantir o atendimento de elaboração de pelo menos um projeto para os municípios com população maior que 50 mil habitantes, no médio e baixo Doce, atendidos os critérios obrigatórios e classificatórios. Sem espacialização, demais municípios atendidos conforme hierarquização geral na bacia.
- P. 22 - Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura: aplicados nas UGRHs 4, 5, 6, 7, 8 e 9 proporcional à demanda de água para irrigação.
- P24 - Produtor de Água: Sem previsão de recurso.
- P. 31 - Convivência com as Cheias: Sem espacialização. Ações para toda a bacia.
- P. 52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes: Divisão de acordo com critérios técnicos (áreas críticas, recursos MG, área da bacia). Serão previstas também algumas ações do P12 e P42
- P. 61.2 – Previsão apenas para o CBH-Doce, conforme determinação da ANA.
- P. 71 - Não há espacialização. Ações nos 10 CBHs.
- P. 72 - Não há espacialização. Ações nos 10 CBHs.
- P. 73 - Não há espacialização. Ações nos 10 CBHs.
- P. 62.1: Ações para revisão do PIRH e PARHs.
- Medidas Contingenciais de até 10% dos recursos

Vale destacar que ao discutir sobre os atuais critérios que norteiam a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água para os programas de saneamento, foi sugerido ao IBIO que melhore a redação do seguinte critério obrigatório: “Situação da outorga regularizada ou em regularização”. Foi sugerido que a redação deste critério

contemple a ideia de que a referida outorga diz respeito ao ponto de captação ou de lançamento referente ao pleito/projeto encaminhado.

Com esta ressalva (que se refere ao primeiro ponto deste item acima descrito), o grupo participante ratificou a proposta descrita acima na íntegra.

## **5 – Premissas para a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água na bacia do rio Doce**

Os participantes também dialogaram sobre a proposta do IBIO relacionada às premissas para a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água. Após reapresentar as propostas e debatê-las, houve um posicionamento favorável da Câmara Técnica (ratificaram a proposta). Estas premissas são:

- Usar o mapa de vulnerabilidade do PDA-Doce como a priorização padrão das áreas a serem beneficiadas para todos os programas do PAP relacionados a projetos hidro ambientais, incluindo critérios de priorização adicionais.
- Demais programas com critérios de hierarquização específicos.
- Critérios de hierarquização previamente definidos no PAP, objetivando dar celeridade na seleção das propostas e contratação dos serviços.
- Contratação de consultoria (física ou jurídica) para análise e validação técnica dos produtos e serviços contratados para todos os programas.
- Previsão no PAP de outros programas do PIRH-Doce que não foram contemplados com recursos da cobrança, mas que são considerados fundamentais para a bacia, e que serão objeto de levantamento de recursos adicionais por parte do IBIO.
- Previsão no PAP dos recursos já comprometidos com contratos de anos anteriores e que terão desembolso em 2016 (P. 22, P. 31, P. 41, P. 61.2 e P. 71).
- Continuidade da nomenclatura das unidades de gestão será adotada a nomenclatura oficial no PIRH como UGRH01 a UGRH09.

## **6 – Critérios para nortear a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água para os programas de saneamento básico (Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário)**

Devido ao avançar das horas, concluiu-se que não haveria tempo suficiente para esgotar o item referente à análise dos critérios norteadores para aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água nos programas relacionados ao saneamento básico (P. 11 e P. 41).

Desta forma, ficou decidido que o IBIO repassará o relatório final consolidado referente à 1ª rodada de seminários sobre saneamento, realizada nas UGRH's 1, 2, 6, 7, 8 e 9 na primeira quinzena de setembro/2015, para os membros da CTPLAN tenham acesso às informações referentes ao tema. O referido item será levado para apreciação na próxima reunião do CBH-Suaçuí.

## **ANEXOS**



## **ANEXO II – APRESENTAÇÃO DO IBIO**

(este anexo contém a apresentação realizada pelo IBIO durante a reunião da  
Câmara Técnica).

(enviado em arquivos separados – em .PDF).